

**PORTARIA N. TC-0026/2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e tendo em vista o que dispõe o art. 8º da [Resolução N. TC-108/2015](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Luiz Roberto Herbst para supervisionar as atividades do Instituto de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, cessando os efeitos da [Portaria N. TC-0080/2019](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2021.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Presidente em exercício

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 08.02.2021.